



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Votorantim, 21 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Coordenadoria de Transportes e Zeladoria

Processo: 39/2025

Assunto: Vigilância Patrimonial não armada 24h.

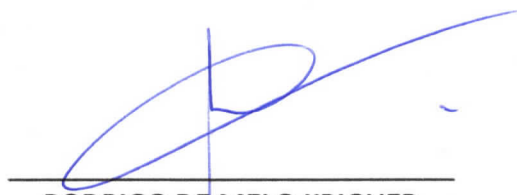
INDICAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO COM OBJETO ESPECÍFICO

Faço saber, por meio do presente ato, que o servidor qualificado abaixo é designado como Fiscal do Contrato 02/2025, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 9 e 11 da Resolução 01/23 da Câmara Municipal de Votorantim, sendo:

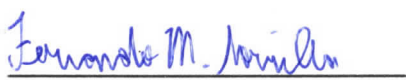
Nome do servidor: FERNANDO MACIEL SORRILHA

Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 172



RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente



FERNANDO MACIEL SORRILHA